



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 019/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de março de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2008 - Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais x Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEEMG-. Objeto: alteração do valor. Valor global estimado: R\$55.198,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734-4355/0001-339039.52.10-1. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010.

Exonerando:

- Eli Alvarenga do cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L2, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Flávia Imaculada Chaves Diniz do cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Frederico Braga Viana do cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Maria Beatriz Andrade Carvalho do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L1, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Giovani Viana Mendes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L5, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Roselmiriam Rodrigues dos Santos do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L4, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Maria Libéria da Silva do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo TJM-CAI-02, código do cargo CS-L3, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Tornando sem efeito:

- a exoneração de Geraldo Roberto de Souza, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A9, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, publicado no "Minas Gerais" de 11/03/10.

Nomeando:

Maria Beatriz Andrade carvalho para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Administrativa.

- Roselmiriam Rodrigues dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L2, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de

Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Judiciária.

- Giovani Viana Mendes para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência de Informática.

- Flávia Imaculada Chaves Diniz para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L4, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Judiciária.

- Frederico Braga Viana para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L5, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Administrativa / Setor de Recursos Humanos.

- Allyson Augusto Bastos para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L1, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Corregedoria.

- Herbert Gomes Colen para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo TJM-CAI-02, código do cargo CS-L3, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência Administrativa / Setor de Almoxarifado.

- Edmar dos Reis para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo TJM-CAI-02, código do cargo CS-L1, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, com lotação na Gerência de Informática.

Designando:

- Eli Alvarenga, Técnico Judiciário, para exercer as funções de Assessor da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Lotando:

- Rosângela Chaves Molina, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CA-L3, PJ-69, na Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 14

Origem: Proc. nº 438/06 - 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Lucimar de Oliveira Paula

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DESPACHO

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo autor.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 173
Origem: Processo n. 1.688/10 - 2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Evaldo Gomes de Oliveira
Advogados: Sebastião Helvécio Rosenburg (OAB/MG 8.018) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO
Vista ao Ministério Público para manifestação.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 182
Origem: Processo n. 1.730/10 – AC – 2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Marcos Moisés Santos Queiroz
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO
Recebido o recurso no efeito suspensivo, apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, devolvendo-lhe os pontos deduzidos, bem como a classificação conceitual, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se o juízo da 2ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se a Administração Militar.

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 164
Origem: Processo n. 1.588/09 – AC – 2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Fernando Lindolfo Luciano
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, apenas para suspender os efeitos do ato administrativo punitivo, até julgamento da ação principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 501
Origem: Processo n. 833/08 – AC – 2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Márcio Roberto Lima
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, em deu provimento ao recurso, reformando a sentença, mantendo o ato administrativo de exclusão e invertendo os ônus de sucumbência, cuja exigibilidade fica suspensa, tendo em vista a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

APELAÇÃO CÍVEL N. 517
Origem: Processo n. 681/07 – AC – 3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Douglas Benjamim Cursino
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Francisco Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, anulou a sentença e, no mérito, negou provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL N. 608
Origem: Processo n. 1.257/09 – AC – 3ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Wilson Pinheiro Godinho
Advogados: Anísio de Sousa Ferreira (OAB/MG 70.914) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 618

Origem: Processo n. 1.127/09 – AC – 3ª AJME
 Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
 Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
 Apelante: Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Triângulo Mineiro (AMT)
 Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
 Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS N. 1.645

Origem: Processo n. 26.997 – 2ª AJME
 Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
 Paciente: Sd PM Max Emílio Santos
 Impetrante: Antônio Tadeu Ribeiro (OAB/MG 16.395)
 Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO

Indeferido o pedido liminar.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.649

Origem: Processo n. 17.357/1ª AJME
 Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
 Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
 Apelantes: José Aildes Ferreira da Cruz
 Diocélio Alves Torres
 Advogados: José Maria Mayrink Chaves – OAB/MG 26.243 e outro
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO

Concedida vista à defesa, no prazo legal.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

2502 => 20; 15071 => 12; 16346 => 12; 18336 => 9; 19811 => 4, 11, 14; 21087 => 5; 21175 => 12; 40746 => 20; 44171 => 15, 16; 44416 => 22; 46656 => 2; 46781 => 22; 48174 => 2; 50328 => 12; 50580 => 15, 16; 56746 => 32, 33, 34, 35, 36, 37; 57887 => 21; 62434 => 32; 64576 => 28; 64661 => 15, 16; 65797 => 12; 67363 => 8, 22; 74103 => 6; 74259 => 21; 74286 => 5; 76666 => 21; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 19; 80955 => 28; 82331 => 37; 86997 => 5; 88935 => 9; 90720 => 23, 26; 91153 => 23, 26; 91462 => 30; 93714 => 12; 95574 => 24, 25, 28, 29, 31; 95591 => 19; 96305 => 8; 96660 => 9; 96712 => 4, 7, 10, 11, 13, 14, 18, 33, 36; 97668 => 12; 98996 => 5; 99474 => 9; 100189 => 12; 100924 => 12; 102722 => 1, 4, 11, 13, 14, 18, 33, 34, 35, 36; 103415 => 39; 103709 => 27; 103731 => 23, 26; 104140 => 29; 105874 => 5; 106073 => 24, 25, 28, 29, 31, 38; 106114 => 5, 23; 107157 => 9; 107242 => 23; 107490 => 17; 107498 => 3; 107966 => 9; 108138 => 29; 108285 => 3; 109145 => 4, 7, 10, 11, 13, 14, 18, 33, 34, 35, 36; 109910 => 9; 111515 => 4, 7, 10; 113066 => 12; 114309 => 5; 114876 => 8; 115283 => 12; 116739 => 25, 31; 118505 => 23; 120123 => 7, 10, 11, 13, 14, 18, 36; 120643 => 25, 29, 31; 10577082 => 12;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1050/08

Exeqüente : Fabrício Leonardo de Alcantara Costa ; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará de levantamento do valor depositado pelo Estado de Minas Gerais em 01/03/2010. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1063/09

Impetrante :SD Marcos Antônio Pires Impetrado : Comandante do 14º BPM => Vista às partes, p/ requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento Adv.:Mauro Matias de Almeida, Gilmar Antônio Costa, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1098/09

Requerente:CB Ricardo Barbosa de Alcamiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de sanção disciplinar às fls. 78, publicado no BIR 26, de 11/08/06, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Condeno o réu em honorários adv. R\$750,00. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1152/09

Requerente: Ricardo Silva dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de sanção disciplinar às fls. 36, publicado no BIR 26, de 05/058/06, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Condeno o réu em honorários adv. R\$750,00. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1154/09

Requerente: Jacson Paulo Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Procedente o pedido do autor e decretada a nulidade do ato de sanção disciplinar às fls. 68, publicado no BIR 04-CEG, de 11/02/04, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Condeno o réu honorários advocatícios R\$750,00. Adv.:Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Natália Nogueira de Freitas, Gustavo Silva e Lima, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 1239/09

Requerente:SD Marcos Antônio Pires ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Geraldo Magela da Silva, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1327/09

Requerente:SD Ednilson Martins da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1377/09

Requerente: Rogério Tiago Martins de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Jerusa Drummond Brandão.

9 - 1379/09

Requerente: Andrey Faria de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/8 Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Alessandro Aparecido Guimarães, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza.

10 - 1391/09

Requerente:CB Jorge Antônio Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 1520/09

Requerente:SD Max Roberto Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 1530/09

Requerente: Leonardo Eustáquio Pedrosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Gilvando Antunes Soares Júnior, Itamar Ferreira Egg, Livia Maria Rezende Sucasas, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Edmar César Azevedo Resende, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 1541/09

Requerente:CB Moisés de Lemos Albanex ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedo os benefícios da justiça gratuita, nos termos da lei 1060/50. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

14 - 1551/09

Requerente:SD Michael Milvan Gonzaga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedo os benefícios da justiça gratuita, nos termos da lei 1060/50 Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo.

15 - 1578/09

Requerente:SD João Paulo da Rocha Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações Adv.:Eunice Batista Rocha Filha, Garibaldi Rosa de Freitas, Hilda Duarte Batista de Faria.

16 - 1580/09

Requerente:SD João Paulo da Rocha Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações Adv.:Eunice Batista Rocha Filha, Garibaldi Rosa de Freitas, Hilda Duarte Batista de Faria.

17 - 1681/10

Requerente: Marcos Ferreira Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deverá o autor emendar a inicial, consoante art 284, CPC, pois indicou pólo passivo ilegítimo Adv.:Eliana Lúcia de Lima.

18 - 1700/10

Requerente: Cleines Pinto de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

19 - 826/08

Requerente: Jeisimar Martins de Cantuária ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ requerer o que for de direito Adv.:José Antônio Aparecido Oliveira, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 22823

Acusado(s):SD Osmar Pereira da Costa, CB Hélio Alves Caetano, SD Márcio Costa Lobo => Vista a Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Santa Vitória e Carmo da Mata. Adv.:Geraldo Souza Brasil, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

21 - 1004/08

Requerente: Carlos Leone Agostinho da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Inquirição de testemunha(s) do Autor p/ 16/04/2010, às 15h30. As testemunha(s) deverão comparecer, nos termos do art. 412, § 1º do CPC. Adv.:Arnaldo César Guerrieri, Felipe Comini, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 23401

Acusado(s):CB Irineu Vieira Garcia => Fica intimada a Defesa, a apresentar quesitos, em 05 (cinco) dias, para expedição de carta precatória, para oitiva da testemunha civil arroladas pela defesa. Adv.:Cláudio Luiz Victor Ferreira Rocha, Isabel Cristina de Oliveira Sanches, Moisés Elias Pereira.

23 - 24267

Acusado(s):3º SGT Célio Gondim de Paiva, CB Edson Aparecido Cação => Vista a defesa por 05 (cinco) dias, quanto a manifestação do Ministério Público. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

24 - 24345

Acusado(s):SD Cleiber Ferreira Alves => Declarada a extinção da punibilidade, com fulcro no art. 123, inciso IV do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

25 - 24685

Acusado(s):CB Reginaldo dos Santos => Declarada a extinção da punibilidade, com fulcro no artigo 123, inciso IV do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

26 - 26216

Acusado(s):3º SGT Rangel Gomes Montes => Inquirição de testemunha(s) p/ 09/04/2010, às 16h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

27 - 26603

Acusado(s):SD Sônia Aparecida de Almeida => Vista sobre promoção, pelo prazo de 05 (cinco) dias Adv.:Felipe de Oliveira Alexandrino.

28 - 28130

Acusado(s):3º Sgt QPR Alvimarques Ferreira dos Santos => Fica intimada a defesa a especificar as datas das reuniões, os problemas particulares, também com datas e horários a fim de conhecer do pedido. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

29 - 30001

Acusado(s):CB Antonio Abadia Severino Ferreira => Vista sobre juntada de documento Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

30 - 30622

Acusado(s):1º Sgt Wagner de Paula Diroz, CB Valdir Puiati Filho, CB Mateus Carneiro Balbino => Audiência p/ 17/03/10, às 17h, na Comarca de Ouro Branco/MG (CP nº 0459.09.0383337-1) Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

31 - 36667

Acusado(s):SD Mateus Faier da Silva => Não havendo o defensor apresentado o endereço do consultório ou clinica odontológica, bem como deixado de apresentar a planilha de consultas, indefiro o pedido de deslocamento da cidade sede da menagem, até que comprove tal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

32 - 1136/09

Requerente:3º SGT Lázaro Irdís de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

33 - 1177/09

Requerente:SD Mauro Alexandre de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

34 - 1211/09

Requerente:SD José Luiz Barbonaglia Silva Amaral ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do Acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

35 - 1289/09

Requerente:Maj Ivan José Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

36 - 1511/09

Requerente:2º Sgt Jader Gonçalves da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

37 - 867/08

Requerente:3º SGT Maria Auxiliadora Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor quanto ao trânsito em julgado do acórdão. Adv.:Hamilton Gomes Pereira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

38 - 22853

Acusado(s):CB Adilson Francisco de Oliveira => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 15/03/2010, às 14h Adv.:Ricardo Soares Diniz.

39 - 34117

Acusado(s):TEN CEL Adailton Geraldo de Assis => Vista a defesa fora de cartório, pelo prazo de 10 dias. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas.